



Nº 3658/2017
DATA: 29/12/2017
Ass: Emanuel R. B. Jr

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA DE
VEREADORES DA SERRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Os Vereadores que subscrevem o presente petição, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Art. 58, § 3º, da Constituição Federal c/c Art. 95, inc. XVI, e Art. 136-B, da Lei Orgânica Municipal, **requerer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, com a finalidade de investigar as denúncias de poluição atmosférica, suas causas e efeitos, com ênfase para os danos causados à saúde da população e ao patrimônio público e privado, no município da Serra/ES, por meio de partículas emanadas de indústrias, veículos e outras fontes, conhecida como "pó preto".

1. DOS FATOS

Necessário se faz que a Câmara apure as denúncias de poluição atmosférica, suas causas e efeitos, com ênfase para os danos causados à saúde da população e ao patrimônio público e privado, no município da Serra/ES, por meio de partículas emanadas de indústrias, veículos e outras fontes, conhecida como "pó preto".



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprе registrar, que a Lei Federal nº 9.605/98, já dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Portanto, diante das constantes notícias de poluição atmosférica (conforme documentos em anexo), se faz necessário uma investigação mais aprofundada sobre esse tema, especialmente para identificar e sugerir a punição dos possíveis causadores.

Extrai-se que há um grave descontrole na emissão de poluentes pelas empresas mineradoras e demais estabelecimentos poluidores que atuam no nosso município.

Não obstante, a Lei Complementar Federal nº 140/2011, nos artigos 3º e 9º, assevera a competência dos Municípios para proteger, defender e conservar o meio ambiente, vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no exercício da competência comum a que se refere esta Lei Complementar:

I - proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente;

Assim, a gravidade do tema há de ser destacada, principalmente pelos danos que são constantemente causados à saúde da população, sobretudo àquelas



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

que residem próximo as empresas poluidoras, portanto, impõe-se a
escorreta apuração de tais denúncias.

2. DOS PEDIDOS

Ante a substancial fundamentação aqui apresentada, **requer-se o
acolhimento deste petítório e a instalação imediata da Comissão
Parlamentar de Inquérito.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de dezembro de 2017.

AÉCIO LEITE – PT
VEREADOR

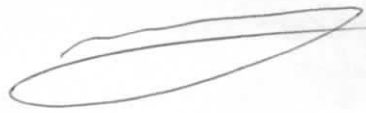
ALEXANDRE XAMBINHO – REDE
VEREADOR



ADILSON DE NOVO PORTO CANOA - PSL
VEREADOR



etc





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADRIANO GALINHÃO - PTC
VEREADOR


BASILIO DA SAÚDE - PROS
VEREADOR



CABO PORTO - PSB
VEREADOR

CLEUSA PAIXÃO - PMN
VEREADORA

DR. LUIZ CARLOS MOREIRA - PMDB
VEREADOR



ERICSSON DUARTE - REDE
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**FÁBIO DUARTE - PDT
VERADOR**

**GERALDINHO DE FEU ROSA - PSB
VEREADOR**

**GERALDINHO PC - PDT
VEREADOR**

**MIGUEL DA POLICLÍNICA - PTC
VEREADOR**

**NACIB HADDAD - PDT
VEREADOR**

ets

**NEIDIA MAURA - PSD
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PASTOR AILTON - PSC
VEREADOR

QUÉLCIA - PSC
VEREADORA

RAPOSÃO - PSDB
VEREADOR

ROBERTO CATIRICA - PHS
VEREADOR



ROBINHO GARI - PV
VEREADOR

RODRIGO CALDEIRA - REDE
VEREADOR

STEFANO ANDRADE - PHS
VEREADOR



WELLINGTON ALEMÃO - DEM
VEREADOR

ets